

Ata da **ducentésima trigésima terceira reunião ordinária dos membros do Conselho Fiscal da PREV SÃO JOSÉ**, realizada às nove horas do dia vinte e nove de maio do ano de dois mil e vinte cinco, na sala de reuniões da PREV SÃO JOSÉ. Após abertos os trabalhos verificou-se a presença dos Conselheiros: EVELYNE ARTMANN, LUIZ PEREIRA KEPPEN, MARCIA ANDREIA GROCHOSKA, MILTON TALAMINI CARDOSO, PATRICIA VIERIA LEMES RISTOW e SANDRO MARCOS PAULIK. Presentes também como convidados o Sr. Ivan Ferreira de Melo, Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ, Diretor Financeiro, Sr. Luiz Carlos Bonato, o Sr. Ivo Cetnarski, Diretor de Benefícios, a Sra. Gisele Berton Rodrigues, Diretora Administrativa, o Sr. Giuliano Rodrigo Boscardin, Diretor Jurídico, e o Sr. Luiz Cláudio Kogut, atuário da ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda de forma remota. A presente reunião teve como aprovada a seguinte ordem do dia: **1) Apresentação do Resultado da Avaliação das Propostas de Equacionamento do Déficit pelo Grupo de Estudos; 2) Novo Relatório de Avaliação Atuarial nº 020/2025 – Versão 2; 3) Relatórios de Rentabilidade das Instituições Financeiras; 4) Relatório de Receitas do Mês de Abril/2025; 5) Relatório da Taxa de Administração do Mês de Abril/2025; 6) Relatório dos Saldos e Folha de Pagamentos do Mês de Abril/2025; 7) Balancete do mês de Abril/2025; 8) Balancete Bimestral dos meses de Março e Abril/2025; 9) Consolidação Geral das Despesas; 10) Parecer 023 do Comitê de Investimentos - Relatório de Investimentos Março 2025; 11) Relatório de Governança Corporativa 2025.** Em seguida, os conselheiros deliberaram conforme segue: **1) Apresentação do Resultado da Avaliação das Propostas de Equacionamento do Déficit pelo Grupo de Estudos:** Os representantes dos Conselhos Fiscal e de Administração da PREV SÃO JOSÉ participantes do grupo de estudos apresentaram suas conclusões a respeito das propostas apresentadas pela FIPE e pela Actuarial aos demais conselheiros que ratificam as seguintes conclusões: - que, conforme informações do Sr. André, atuário da FIPE, a auditoria realizada na avaliação atuarial de 2024 data base 31/12/2023 apresentou resultado (déficit atuarial) muito próximo do realizado pelo atuário da PREV SÃO JOSÉ; - que a proposta da FIPE é suficiente para que o Fundo Previdenciário volte a apresentar equilíbrio financeiro e atuarial e vai representar redução nas despesas do Município, com o custeio do RPPS, no curto prazo, mas um aumento de despesas no médio e longo prazo; - que ambas as propostas propõe a dação da projeção do IRRF dos inativos e pensionistas como medida para o equacionamento; - que no estudo da FIPE a projeção é maior que a apresentada pela ACTUARIAL, e, que aquele não prevê dispositivo que assegure a efetivação do valor; - que a proposta de revisão da segregação no estudo da FIPE significa adiar o pagamento do déficit, onerando as futuras administrações; - que a contribuição patronal não representa o dobro da do servidor, pois atualmente a do servidor é de 14% e a alíquota efetiva patronal de aproximadamente 20%, além do que deve-se levar em conta a questão da reposição dos servidores e, que, de qualquer forma, a adequada interpretação do artigo deve ser financeira (porcentagem da alíquota) e não atuarial (comparação dos valores finais); - que com a hipótese da reposição de servidores, neste primeiro ano de 60%, introduzida pela Portaria 3.811/2024, concluímos que no momento o déficit reduziria em R\$ 195 milhões, mas que não seria suficiente para equacionar totalmente o déficit atuarial do Fundo Previdenciário, em que pese para os próximos anos a Portaria citada permita um escalonamento na utilização desta hipótese, chegando a 100%, o que traz uma boa perspectiva; - que com a dação do fluxo futuro do IRRF dos inativos e pensionistas do RPPS, combinado com a hipótese da reposição de servidores, seria suficiente para equacionar o déficit atuarial; - que, assim sendo, conforme estudo específico, a dação do fluxo do IRRF, parte para o Fundo Previdenciário e parte para o Fundo Financeiro, não implicaria na redução de despesas do Município no curto prazo, mas não implicaria também em aumento de despesas no médio e longo prazo; - que para efetivar a mudança de segregação de massas haveria a necessidade de aprovação prévia do Ministério da Previdência, o que poderia demandar tempo maior que o prazo estipulado pelo TCE-PR para que o Município tomasse as providências para o efetivo equacionamento; - que a destinação do IRRF depende de simples



aprovação de Projeto de Lei Municipal, cuja tramitação pode ser mais célere; - que a aplicação da hipótese atuarial de geração futura não necessita de alteração legal e já pode ser aplicada no Relatório de Avaliação Atuarial data base 31/12/2024, demandando apenas retificação do DRAA. Fundamentados nessas considerações, os conselheiros por unanimidade concordam com a dação do fluxo do IRRF dos servidores aposentados e pensionistas da Autarquia, conforme as tratativas legais, e com a adoção da hipótese da reposição de servidores para o equacionamento do déficit, e desaprovam a alteração da revisão da segregação de massas. De acordo com as fundamentações e decisão acima, este conselho dá parecer favorável a minuta de lei apresentada pelo grupo de trabalho que segue em anexo referente a destinação do IRRF aos fundos da Autarquia. **2) Novo Relatório de Avaliação Atuarial nº 020/2025 – Versão 2:** foi apresentado, pelo Sr. Luiz Cláudio Kogut, novo Relatório de Avaliação Atuarial nº 020/2025 – versão 2 com a proposta de equacionamento do déficit atuarial através da destinação do IRRF, a inclusão da hipótese atuarial de Geração Futura, de acordo com a Portaria MPS 3.811 de 13 de dezembro de 2024, e a manutenção da contribuição sobre os aposentados e pensionistas e demais formas de financiamento do Fundo Financeiro, esta nova proposta tem o resultado atuarial superavitário no Plano Previdenciário de R\$ 32.296.049,49. Após análise e deliberação os conselheiros, aproveitando a fundamentação citada na pauta anterior, considerando ainda que esta proposta equaciona o déficit atuarial, não onera o município com novos aportes, não muda o resultado do índice de pessoal do Município e tem aplicação mais rápida e simplificada não dependendo de aprovação do MPS, manifestaram-se favoráveis a aprovação do mesmo, com retificação do DRAA de acordo com a nova proposta. **3) Relatórios de Rentabilidade das Instituições Financeiras:** foi apresentado, pela Diretoria Executiva, relatório financeiro contendo informações quanto à rentabilidade, meta atuarial, movimentação, alocação e enquadramento da carteira de investimentos dos Recursos Previdenciários da Autarquia no mês de Abril/2025. O Sr. Luiz Carlos Bonato apresentou o relatório e esclareceu as dúvidas dos conselheiros, tendo como principais pontos: - A rentabilidade total da carteira que até o mês de Abril foi 1,59%, frente a uma meta atuarial de 0,83% perfazendo-se assim um total de 111,35% da meta atuarial atingida. Os investimentos encontram-se devidamente enquadrados, de acordo com as Resoluções do Conselho Monetário Nacional e Política de Investimentos, com exceção do fundo de Investimento em Ações - CAIXA BRASIL IBX-50, onde o total das aplicações representou mais de 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do fundo. O desenquadramento ocorreu tendo em vista que houve resgate de cotas por cotistas desse fundo que acabou ocasionando essa situação. Após deliberação, por unanimidade os conselheiros manifestaram-se favoráveis a aprovação dos relatórios e da execução da política de investimentos no período. **4) Relatório de Receitas do Mês de Abril/2025:** Foi apresentado o relatório de Receitas referente ao mês de Abril contendo informações sobre as entradas de valores contemplando os Fundos Financeiro e Previdenciário e após análise e deliberação os conselheiros manifestaram-se favoráveis à sua aprovação por unanimidade. **5) Relatório da Taxa de Administração do Mês de Abril/2025:** Foi apresentado o relatório das entradas e saídas referente à Taxa de Administração do mês de Abril e após análise e deliberação os conselheiros manifestaram-se favoráveis à sua aprovação por unanimidade. **6) Relatório dos Saldos e Folha de Pagamentos do Mês de Abril/2025:** Foi apresentado, em planilha anexa, o relatório dos fundos Previdenciário e Financeiro e planilha contemplando a despesa da folha de benefícios de Abril dos fundos Previdenciário e Financeiro e após análise e deliberação os conselheiros manifestaram-se favoráveis à sua aprovação por unanimidade. **7) Balancete do mês de Abril/2025:** foram apresentados pela Diretoria Executiva os Balancetes Financeiros (Fundo Previdenciário, Fundo Financeiro, Taxa de Administração e Consolidado) referentes ao mês de Abril/2025, sendo o saldo total do Balancete Consolidado de R\$ 1.870.335.963,23. Após análise e deliberação os conselheiros manifestaram-se favoráveis a aprovação dos mesmos. **8) Balancete Bimestral dos meses de Março e Abril/2025:** foram apresentados pela Diretoria Executiva, os Balancetes Financeiros (Fundo Previdenciário, Fundo Financeiro, Taxa de Administração e



Consolidado) referentes ao bimestre de Março e Abril/2025, após análise e deliberação os conselheiros manifestaram-se favoráveis à sua aprovação por unanimidade. **9) Consolidação Geral das Despesas:** Foi apresentado, em planilha anexa, demonstrativo geral de despesas da Autarquia, empenhos emitidos, pagos e saldo orçamentário, após análise e deliberação os conselheiros manifestaram-se favoráveis à sua aprovação por unanimidade. **10) Parecer 023 do Comitê de Investimentos - Relatório de Investimentos Março 2025:** foi apresentado pela Diretoria Executiva, o Parecer do Comitê de Investimentos em relação ao relatório de investimentos de Março de 2025 elaborado em conformidade com o Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 3.6. e após análise e deliberação os conselheiros manifestaram-se favoráveis a sua aprovação. **11) Relatório de Governança Corporativa 2025:** A Diretoria executiva solicitou o adiamento da pauta em virtude das alterações na Avaliação Atuarial. O presidente franqueou a palavra e o Sr. Ivan Ferreira de Melo, presidente da PREV SÃO JOSÉ convidou os conselheiros para a Audiência Pública para exposição da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2025, que será realizada no dia 29 de maio de 2025, a partir das 18h, nas instalações da Câmara Municipal de São José dos Pinhais. O presidente franqueou e a palavra como ninguém fez uso da mesma, a reunião foi encerrada às onze horas e cinquenta e quatro minutos, da qual eu, *Anna P. F. Rodrigues Grokoski*, secretária executiva "ad hoc", lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes.



LUIZ PEREIRA KEPPEM



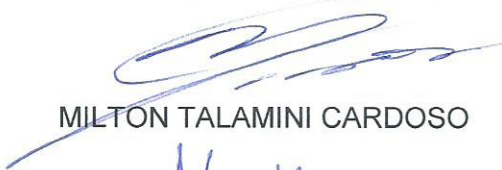
MARCIA ANDREIA GROCHOSKA



PATRICIA VIERIA LEMES RISTOW



EVELYNE ARTMANN



MILTON TALAMINI CARDOSO



SANDRO MARCOS PAULIK

Ofício nº. 005/2025-CONFIS

Em, 29 de maio de 2025.

Senhor Diretor Presidente,

Encaminhamos em anexo, cópia da **Ata da 233ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da PREV SÃO JOSÉ**, realizada no dia 29 de maio de 2025, contendo as deliberações sobre os assuntos constantes da Pauta.

Atenciosamente,



MILTON TALAMINI CARDOSO  
Presidente do CONFIS

**Sr. IVAN FERREIRA DE MELO**  
Diretor Presidente